

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 003/16

Aditivo/ Ata de Registro nº 205/2016

Processo Administrativo n.º 45.453/16 – Anexado ao de nº 43.172/15 - Pregão nº. 302/15

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Detentora: **RENATO GOMES MORENO - ME**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALHO DESCASCADO

Aditamento: Altera o valor unitário do item - alho descascado em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do

contrato.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Adjunta Municipal de Educação, EDILEINE FERNANDES HENRIQUE, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.079.835-5 e inscrita no CPF sob nº. 110.680.898-30, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa RENATO GOMES MORENO - ME, sediada na cidade de Bauru/SP, na Rua Boa Esperança, nº .6-40, Vila Seabra, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.109.148/0001-21, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente DETENTORA, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual - Ata de registro de preços entre ambas celebrado em 22 de fevereiro de 2.016, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, alterando o valor unitário do Item alho descascado tanto da cota principal como da reservada, para R\$ 26,00. A partir da solicitação administrativa que se deu em 21/07//2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu. 26 AGO 2016

EDILEINE FERNANDES HENRIQUE SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RENATO GOMES MORENO - ME

Contratada

Testemunhas:

· ____

Luciano Pelicia Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.1 2 165 2 24

Ulima Chistina Seno do Silvu Encarregada dos Serviços de Atendimento ao Publico

R.I 3 581-5